



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL Nº 402, 99
Fs. 07
a) m

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 204/99**

Autor: Paulo Miguel Zenorini

**SOLICITAMOS** seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação a distribuição de medicamentos em nosso município.

**ENCAMINHE-SE**  
Sala das Sessões, 06/19/99  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

Solicitamos que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- Qual o número de pessoas que compõem a "população da área de atenção básica que pudessem necessitar de 8 milhões de medicamentos em vinte e quatro meses (maio/97 a maio/99) conforme resposta MEMO 096/99?



204A

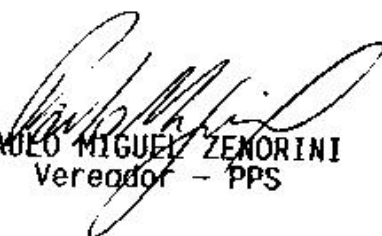
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	402, 90
Fol.	08
2)	204A

2- Qual o número de pessoas atendidas no período nas Unidades Básicas de Saúde?

3- Qual o número e valor dos medicamentos adquiridos que não constam da relação padronizada pela Secretaria de Saúde no mesmo período?

Sala das Sessões, 22 de junho de 1999.

  
PAULO MIGUEL ZENORINI  
Vereador - PPS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 402, 99
Nº 10
BRAGANÇA PAULISTA

204-B

Bragança Paulista, 06 de julho de 1999

Memo nº 159/99 - SMSF

PARA: Gabinete do Prefeito  
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social  
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 204/99

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 204/99 de autoria do vereador PAULO MIGUEL ZENORINI, onde solicita informações com relação a distribuição de medicamentos em nosso município, tenho a informar:

1. Qual o número de pessoas que compõe a "população da área de atenção básica que pudessem necessitar de 8 milhões de medicamentos em vinte e quatro meses (maio/97 a maio/99) conforme resposta MEMO 096/99 ?

Considerando a Constituição Federal no Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Da Saúde em seu Artigo 196 – *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.*

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 em seu Título I – Das Disposições Gerais em seu Art. 2º - § 1º - *O dever do Estado de garantir a saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal a sua promoção, proteção e recuperação*

Baseando no exposto acima, *concluímos que qualquer pessoa que procure a Unidade Básica de Saúde será atendida e medicada se necessário, portanto, Bragança Paulista como cidade polo de uma micro região podemos dizer que recebe visitantes de toda esta área geográfica e se necessário deverá estar atendendo quem a procure.*

*Mesmo baseando-se em dados estatísticos conforme descrevemos abaixo para exemplificar a solicitação do nobre vereador, podemos verificar que o que estamos distribuindo é insuficiente para atender toda a população.*

*Handwritten signature*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 402, 99  
PAULISTA *Mag*

204-C

Exemplo:  
DIABETES:

ESTIMATIVA DO NÚMERO DE DIABÉTICOS: 1998: POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO X 0.60 X 0.067 X 0.80 = 115162 X 0,60 X 0,067 X 0,80 = 3703,61

Onde: 0.60 = adultos 0.067 = prevalência de diabetes na população 0.80 = podem ser atendidos em nível primário

Cálculo para Medicamento::

CLORPROPAMIDA: ESTIMATIVA DE DIABÉTICOS X 0.40 X 30 X 0,60 = 3703,61 X 0,40 X 30 X 0,60 = 26665,99 comprimidos x 12 meses = 319991,88 comprimidos/ano

Onde: 0,40 = fazem uso deste medicamento 30 = número de comprimidos no mês

0,60 = cobertura proposta

GLIBENCLAMIDA: ESTIMATIVA DE DIABÉTICOS X 0,20 X 60 X 0,60 = 26665,99 comprimidos x 12 meses = 319991,88 comprimidos/ano

Onde: 0,20 = fazem uso deste medicamento 60 = número de comprimidos no mês

0,60 = cobertura proposta

INSULINA LENTA: Estimativa de diabéticos x 0,20 x 2 x 0,60 = 3703,61 x 0,20 x 2 x 0,60 = 888,86 frascos x 12 meses = 10666,32 frascos/ano

Onde: 0,20 = fazem uso desta medicação 2 = número de frascos utilizados no mês

0,60 = cobertura proposta

INSULINA REGULAR: Estimativa de diabéticos x 0,20 x 0,20 x 0,60 = 88,88 frascos x 12 meses = 1066,56 frascos/ano

Onde: 0,20 = fazem uso desta medicação 0,20 = número de frascos utilizados no mês

0,60 = cobertura proposta.

TOTAL DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTROLE DOS 60% DOS DIABÉTICOS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - ANO DE 1998 : 319991,88

cp. De Clorpropamida + 319991,88 cp. De Glibenclamida + 10666,32 frascos de Insulina Lenta + 1066,56 frascos de Insulina regular = 651716,94

### HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

ESTIMATIVA DO NÚMEROS DE HIPERTENSOS: POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO X 0.09 = 115162 X 0,09 = 10364,58

COBERTURA PROPOSTA = 0,50 = TOTAL = 10363,58 X 0,50 = 5182,29

HIDROCLOTIAZIDA: Estimativa de hipertensos x 0,60 x 30 x 0,50 = 10364,58 x 0,60 x 30 x 0,50 = 93281,22 comprimidos/mês x 12 meses = 1110374,6 comprimidos/ano

Onde: 0,60 = fazem uso desta medicação 30 = número de comprimidos no mês 0,50 = cobertura proposta

PROPRANOLOL: estimativa de hipertensos x 0,20 x 60 x 0,50 = 10364,58 x 0,20 x 60 x 0,50 = 62187,48 comprimidos/mês x 12 meses = 746249,76 comprimidos/ano

Onde: 0,20 fazem uso desta medicação 60 = número de comprimidos no mês 0,50 = cobertura proposta

*Mag*



204-D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 402,99  
12  
Mey

FUROSEMIDA: estimativa de hipertensos  $\times 0,40 \times 30 \times 0,50 = 62187,48$   
comprimidos/mês  $\times 12$  meses = 746249,76 comprimidos/ano

Onde: 0,40 fazem uso desta medicação 30= número de comprimidos no mês 0,50= cobertura proposta

ALFAMETILDOPA: estimativa de hipertensos  $\times 0,40 \times 60 \times 0,50 = 10364,58 \times 0,40 \times 60 \times 0,50 = 124374,96$  comprimidos/mês  $\times 12$  meses = 1492499,5 comprimidos/ano

Onde: 0,40 fazem uso desta medicação 60= número de comprimidos no mês 0,50= cobertura proposta

NIFEDIPINA: estimativa de hipertensos  $\times 0,40 \times 60 \times 0,50 = 10364,58 \times 0,40 \times 60 \times 0,50 = 124374,96$  comprimidos/mês  $\times 12$  meses = 1492499,5 comprimidos/ano

Onde: 0,40 fazem uso desta medicação 60= número de comprimidos no mês 0,50 = cobertura proposta

CAPTOPRIL: estimativa de hipertensos  $\times 0,40 \times 60 \times 0,20 = 10364,58 \times 0,40 \times 60 \times 0,20 = 49749,98$  comprimidos/mês  $\times 12$  meses = 596999,8 comprimidos/ano

TOTAL= HIDROCLOTIAZIDA= 1.110.374,6  
PROPANOLOL = 746.249,76  
FUROSEMIDA = 746.249,76  
ALFAMETILDOPA = 1.492.499,5  
NIFEDIPINA = 1.492.499,5  
CAPTOPRIL = 596.999,8  
TOTAL GERAL = 6.184.872,8

2. Qual o número de pessoas atendidas no período nas Unidades Básicas de Saúde ?

Foram realizados 641.382 procedimentos

3. Qual o número e valor dos medicamentos adquiridos que não constam da relação padronizada pela Secretaria de Saúde no mesmo período ?

Coloco a disposição do vereador que marque dia e horário para que possamos designar pessoal que o acompanhe para verificar os processos de distribuição que estão a disposição para contagem e verificação dos valores dispendidos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME  
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social